

PORTARIA Nº 408/2018

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Sinara de Fátima Cogo Borin**, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a contar de 06 de agosto de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-07-2018

Agueda Elisabete Recke Foleto
Secretaria Municipal de Administração